

Necrocapitalismo e Angola: Petróleo e corrupção sob a retórica corporativa

Mariana Yante Barreto Pereira - Shanghai Jiatong University; Universidade Federal de Pernambuco - UFPE

Resumo

Este artigo parte da necessidade de repensar os sujeitos das Relações Internacionais e as dinâmicas onde estão inseridos, chamando a atenção para a importância da construção de análises que consigam absorver complexidades e diminuir silenciamentos históricos. A escolha metodológica foi pelo estudo de caso e a análise de bibliografias e documentos, neste sentido, apresentamos uma discussão sobre possíveis tendências e mecanismos que reproduzem estruturas necrocapitalistas em contextos pós-coloniais, a partir do caso específico de Angola e de como o país tem lidado com os recentes casos de corrupção e espoliação envolvendo o setor petrolífero. A análise sugeriu que as dinâmicas coloniais, ao fazerem parte do cotidiano angolano, resignificaram dinâmicas e sofisticaram processos de cooptação, viabilizando a entrada e a evasão de capitais. A retórica do enfrentamento à corrupção foi outro exemplo de vigor das práticas coloniais, e pode ser evidenciada nas problemáticas relações de poder entre corporações e elites burocráticas estatais. A partir de um ferramental teórico que traz elementos da Teoria Crítica e do Pós-Colonialismo, o artigo buscou explorar tais dinâmicas em dois níveis: a interação entre as corporações e os Estados e a mediação das organizações internacionais.

Palavras-chave: Angola; Organizações internacionais; Necrocapitalismo; Teoria crítica; Setor petrolífero.

Abstract

This article calls for the need to rethink the subjects of International Relations and the dynamics in which they are inserted, drawing attention to the importance of build analyzes that can absorb complexity and reduce historical silences. Case study based on the analysis of bibliographies and documents was the methodological choice, thus we present a discussion on possible trends and mechanisms that reproduce necrocapitalist structures in post-colonial contexts, on the specific case os Angola and how the country has dealt with recente cases of corruption and plunder involving the oil sector. The analysis suggests that colonial dynamics, as part of Angolan daily life, re-signified dynamics and sophisticated cooptation processes, making capital entry and evasion possible. The rethoric of fight against corruption was another example of the vigor of colonial practices, and can be seen in the power relations between corporations and state bureaucratic elites. Based on theoretical tools that brings elements of Critical Theory and Post-Colonialism, the article sought to explore such dynamics on two levels: the interaction between corporations and States and the mediation of international organizations.

Keywords: **Angola:** Corruption; Necrocapitalism; Oil sector.

1. INTRODUÇÃO

A necessidade de repensar os sujeitos das Relações Internacionais e as múltiplas maneiras por meio das quais (re)significam suas interações é um desafio que pode ser postulado a partir de diversas miradas, e possui especial relevância quando considerados lugares de fala cujo esquecimento ou silenciamento se reproduz historicamente.

Embora se reconheçam as inconsistências da terminologia – sobretudo devido à heterogeneidade dos países englobados no conceito –, a utilização da ideia de “Sul Global” nesse contexto mostra-se útil para entender a divisão econômica e social que se notabilizou no contexto da e no pós-Guerra Fria, marcada pela transição do paradigma Leste-Oeste para o Norte-Sul, a partir da metáfora da Linha do Equador. A concepção, eminentemente ligada às dimensões ideológica e cultural, contribui para que se compreendam os elementos transversais a Estados e elementos distintos, relacionados à realidade (pós-)colonial e à ascensão ou transição econômica.

O Sul global é uma metáfora da exploração e exclusão social, agregando lutas por projetos alternativos de transformação social e política. A expressão Sul global tem vindo a ser crescentemente usada para fazer referência às regiões periféricas e semiperiféricas dos países do sistema-mundo moderno, anteriormente denominados Terceiro Mundo. (...)O Sul global constitui-se hoje como um espaço de soluções económicas, sociais e políticas alternativas às alternativas historicamente fracassadas, dando origem a uma geografia imaginária que une áreas com realidades extremamente diversas. (Meneses, 2018)

Ao inserir tal recorte na análise da Economia Política Internacional, as influências mútuas entre capitalismo e colonialidade se evidenciam, na medida em que, na periferia, a espoliação inerente ao sistema

capitalista é exponenciada pelo seu impacto direto sobre os próprios sujeitos.

Nas sociedades que vivenciaram processos históricos coloniais, o deslocamento do mundo da vida para o mundo do trabalho é repercutido nos diversos níveis de (des)construção das subjetividades. Esses processos dão-se a partir da priorização do capital em todas as suas formas de reprodução e em detrimento dos sujeitos, os quais, desumanizados, passam a ser igualmente commodificados por mecanismos de apropriação ou expropriação (MBEMBE, 2003; 2014).

Ao mesmo tempo, tais dinâmicas não se exaurem na relação historicamente protagonizada pelo binômio metrópole-colônia a partir do Estado; contrariamente, incorpora novos atores que emergem da ressignificação do capital e de suas fases.

As relações de poder adquirem dimensões mais complexas, haja vista que as lógicas de vida e morte e as variáveis e premissas decisórias que as pautam são paulatinamente incorporadas por atores cujas subjetividades são construídas pelos mesmos processos que artificialmente desconstituem os indivíduos e os coisificam.

As corporações emergem como sujeitos sem subjetividades, os quais, entretanto, passam a deter o monopólio discursivo – controlando e subjugando as narrativas sobre poder, discurso e desenvolvimento nos territórios que ocupam geográfica ou especulativamente. Além disso, controlam e ressignificam o consentimento, bem como escolhem quem vive ou morre, consistindo em “formas contemporâneas de acumulação organizacional que envolvem a desapropriação e a subjugação da vida ao poder da morte” (BANERJEE, 2008, p. 1541 *apud* Medeiros & Alcadipani, 2013, p. 13).

Entre tais relações, o necrocapitalismo pode surgir de relações cúmplices entre os Estados e as corporações,

criando mundos de morte em contextos coloniais, a partir da criação de estados de exceção e do exercício do necropoder como mecanismo para lucrar das especificidades próprias das práticas capitalistas coloniais (BANERJEE, 2008, p. 1548).

The transformation of European colonialism to a new 'imperialism without colonies' also required coercive power and brute force often with the collusion of postcolonial political elites in the former colonies where local states emerged as sites of power for capitalist accumulation.(...) The effects of creating a 'business friendly climate' are often violent, leading to loss of life and the creation of death worlds.¹ (BANERJEE, 2008, pp. 1549-1550)

Dessa forma, o presente artigo pretende oferecer um primeiro aporte à hipótese de que as relações de espoliação no âmbito dos países do Sul Global vêm sendo ressignificadas pelo papel que as transnacionais e as organizações internacionais (no contexto de instrumentalização pelas primeiras) detêm nas dinâmicas de governança e normativas.

A partir da análise da indústria do petróleo em Angola e da retórica de anticorrupção que passou a ser adotada no âmbito da responsabilidade social corporativa e da sustentabilidade no sistema da Organização das Nações Unidas, o trabalho busca apresentar algumas chaves para compreender como o necrocapitalismo se reproduz contemporaneamente, ao ressignificar o papel do Estado-colônia em si mesmo e se beneficiar em múltiplos níveis de suas fragilidades.

Por um lado, o modelo eminente se consolida a partir da construção discursiva de padrões de modernização e desenvolvimento que passam por reformas econômicas e austeridade, as quais maximizam a entrada do capi-

tal e avaliam a eficiência da governança local, considerando os níveis de liberalização.

Por outro, o enfrentamento à corrupção é instrumentalizado por meio de uma retórica que fragiliza o grau de autonomia dos Estados por sua incapacidade de gerir tal variável, ao mesmo tempo em que estruturas sofisticadas de cooperação e cooptação das elites burocráticas são empregadas para otimizar a geração de lucros ou a circulação transfronteiriça de ativos, à revelia inclusive dos países do Norte Global aos quais tais corporações pertencem.

2. Angola: breve panorama dos indicadores desenvolvimento

De acordo com o último relatório da organização *Sustainable Development Goals Center for Africa*, a maioria dos países do continente africano segue como economias pobres (28 países) e com baixo índice de desenvolvimento humano (37 países), observando-se o *Human Development Index*.

A absoluta falta de mecanismos de mensuração de boa parte dos indicadores de desenvolvimento (41,4% da totalidade estabelecida para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável-ODS) e a parca atualização dos dados (a maioria dos países apenas os possui até 2015) refletem a dificuldade de estabelecer claramente as relações entre crescimento econômico e desenvolvimento na região.

Angola faz parte do bloco econômico conhecido como *Southern African Development Community* (SADC), e, na sub-região do Sul da África, juntamente com Moçambique, possui os piores desempenhos quanto ao cumprimento dos ODS, notadamente quanto à saúde e bem-estar (ODS 3), infraestrutura (ODS 9), paz e instituições fortes (ODS 16), energia (ODS 7), fome zero (ODS 2) e erradicação da pobreza (ODS 1) (SDG AFRICA 2019, p. 31).

1 Tradução livre: A transformação do colonialismo europeu em um novo "imperialismo sem colônias" também exigiu poder coercitivo e força bruta, muitas vezes com o conluio das elites políticas pós-coloniais nas antigas colônias, onde os estados locais emergiram como locais de poder para a acumulação capitalista. (...) a criação de um "clima favorável aos negócios" costuma ser violenta, levando à perda de vidas e à criação de mundos da morte.

ANGOLA

Southern Africa

▼ OVERALL PERFORMANCE

Index score

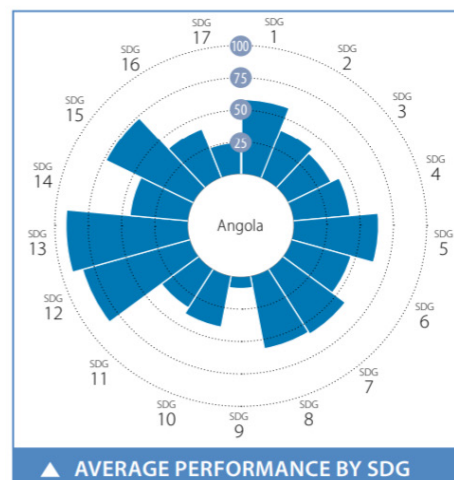


Regional average score



Africa Index Rank

38 (OF 52)



Fonte: Africa SDG Index and Dashboards Report 2019, p. 59.

A Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento, mais conhecida por sua sigla em inglês, UNCTAD, iniciou um ciclo de eventos conhecido como “TrainForTrade Angola”.

O programa “Train for Trade Programme” foi estabelecido no âmbito da Agenda 2030 e, mais diretamente, dos ODS 8 e 9², e corresponde ao fornecimento de assistência técnica em matéria de comércio para os países beneficiários, tendo iniciado em 1996 e atingido 50 países até 2015.

Seu enfoque é tradicionalmente nos países em desenvolvimento, com o objetivo de introduzir o modelo de parcerias público-privadas, além de ‘treinamento sustentável’ e atividades de construção de capacidades (*capacity-building*).

Após a implementação do projeto em Angola, a União Europeia definiu a metodologia do programa como uma das melhores práticas para gestão de projetos, sendo que, naquele país, houve seis participações diretas entre 2016 e 2019 (TFT 2019)

Em 2016, a UNCTAD registrou em seu reporte anual

o trabalho de construção de uma moldura para a política comercial (*trade policy framework*) para Argélia, Angola, Botswana, Butão, República Dominicana, Namíbia, Panamá, Tunísia e Zâmbia, ou seja, majoritariamente na África Subsaariana, como uma medida destinada a concretizar o objetivo de promover o crescimento econômico sustentado e sustentável.

A atuação em Angola potencializou-se a partir de uma Avaliação de Políticas de Investimento (*Investment Policy Reviews-IPRs*), a qual se dá a partir da solicitação dos Estados respectivos, processo este que se consolidou em 2017, com o mapeamento de políticas, regulações e exigências institucionais e operacionais em determinado país, os quais podem afetar os investimentos. A partir disso, são elaboradas recomendações e delineadas estratégias para modificar os entraves encontrados (UNCTAD 2018 p. 72)

No marco do sistema da ONU, Angola é categorizada como um dos 47 países de menor desenvolvimento relativo (Least developed country-LDC)³, classificação renovada trienalmente, a qual se baseia na necessidade

3 De acordo com a última lista publicada pelo Comitê para o Desenvolvimento do Conselho Econômico e Social das Nações Unidas (ECOSOC, por sua sigla em inglês)

de auxiliar tais Estados, sobretudo na África, a criar “um ambiente econômico internacional propício para o crescimento e o desenvolvimento” (A/RES/49/133 14 February 1995).

Após a Resolução da Assembleia Geral das Nações Unidas A/RES/70/253, adotada em 12 de fevereiro 2016, decidiu-se que, cinco anos após a adoção de tal documento, Angola ascenderia na classificação das Nações Unidas, ou seja, em 12 de fevereiro de 2021.

Sob a dinâmica dos LDCs, os países são classificados em seis perfis de especialização exportadora – agrícola-alimentícia, manufaturas, minerais, serviços e combustíveis, que é o caso de Angola –, com base na predominância, ao menos de 45% do total de exportações de bens e serviços (LDC 2017).

3. Problematicando o necrocapitalismo contemporâneo: Estado e corporações no setor petrolero

O Consórcio Internacional de Jornalistas Investigativos(as), *International Consortium of Investigative Journalists*, juntamente com 36 órgãos parceiros, realizou e divulgou um dossiê conhecido como *Luanda Leaks*. Os documentos evidenciam as relações predatórias que se estabeleceram por mais de vinte anos entre Isabel dos Santos, filha do ex-presidente da República José Eduardo dos Santos (1979-2017), e diversas corporações internacionais, sobretudo ligadas a petróleo e diamante.

As mais de 715 mil evidências, entre entrevistas e documentos financeiros e comerciais confidenciais, dão conta de que esquemas de evasão de divisas dos mais diversos, os quais, por implicarem sonegações fiscais ou

a própria retirada do país de recursos públicos, reforçaram as bases para uma crise socioeconômica estrutural, e para que Angola siga figurando entre os países de menor desenvolvimento relativo.

Além disso, as estadunidenses Boston Consulting Group e McKinsey & Company, as quais auxiliaram na gestão de mais das quatrocentas companhias de titularidade de Isabel dos Santos e de seu cônjuge, também participaram da reestruturação da indústria estatal petrolero em Angola.

Por sua vez, também a norte-americana PwC, conhecida empresa pela avaliação da liquidez dos mercados financeiros em nível global, também esteve envolvida na administração do patrimônio de Isabel dos Santos. Em diversos reportes da UNCTAD, sobretudo na elaboração do *World Investment Report*, relatórios e levantamentos da PwC são usados como fonte para a avaliação de impactos e a prospecção de mercados, tanto regional, como internacionalmente.

Embora o presidente do grupo, Bob Moritz, tenha se declarado chocado e desapontado pelas informações disponibilizadas após o *LuandaLeaks*, afirmando que a PwC tomaria as medidas investigativas necessárias para eventuais responsabilizações, é certo que o utilitarismo típico de sua atuação no mercado não vai modificar o cenário de simbiose entre as práticas institucionais e a blindagem a operações como as reveladas.

Em entrevista conferida ao jornal estadunidense *The Guardian*, Moritz esclareceu que as apurações são voltadas para verificar se indivíduos envolvidos na parceria ascenderam às posições privilegiadas ou receberam vantagens indevidas em razão dos ilícitos reportados (Moritz, 2020). Dessa forma, a atuação do grupo ao prestar assessoria tributária e contábil, entre outros serviços de auditoria, às atividades econômicas de Dos Santos não é avaliada do ponto de vista estrutural ou

dos impactos causados, mas apenas como eventual comportamento indevido de seus empregados.

No âmbito da Operação Lava-Jato, outras correlações crescentes entre o capital privado, a intervenção de organizações internacionais (notadamente a UNCTAD) por meio de reformas e a instrumentalização do Estado angolano vêm igualmente se delineando. As relações entre a construtora brasileira Odebrecht e a Angola vieram principalmente à tona a partir dos termos do acordo obtido perante o Departamento de Justiça dos Estados Unidos, no qual há o expreso reconhecimento de que corrompera dirigentes angolanos entre 2006 e 2013 num aporte de 50 milhões de dólares, a fim de obter vantagens perante o poder público, principalmente contratos, na ordem de 261 milhões de dólares.

O processo n. 16-643 (RJD), ajuizado pelo Ministério da Justiça dos Estados Unidos contra a Odebrecht, continha alegações por parte do Departamento de Justiça estadunidense de que este possuía evidências suficientes sobre corrupção dos governantes de Angola, o que foi confirmado pela construtora a partir da assinatura de um *Plea Agreement*, um acordo judicial, ratificando os fatos. Tais elementos vieram à tona sem que providências investigativas, inclusive no sentido de que fossem compartilhadas informações entre as autoridades judiciais dos países, se realizassem, apesar de solicitadas desde janeiro de 2017 (Garcia 2019).

Foi também como resultado da Operação Lava-Jato que Mariano Marcondes Ferraz, na qualidade de representante executivo da Decal Brasil Ltda. foi denunciado na mesma data no Brasil, e condenado pelo pagamento de vantagens indevidas a Paulo Roberto Costa, ex-diretor de Abastecimento da estatal de petróleo brasileira, Petrobras. Os contratos firmados entre sua companhia e a estatal em 2006, com aditivos em 2007 e 2009 e vigentes até 2012, e com propinas pagas entre

19/05/2011 e 21/02/2014 (TRF4, 2020)⁴.

O mesmo empresário era também membro da transnacional Trafigura desde 2009, no qual figurou como quadro dirigente por um longo período. Na 57ª fase da operação Lava Jato (*Sem Limites*), em 14 de dezembro de 2018, Mariano Marcondes Ferraz foi denunciado a partir de seu vínculo com a Trafigura, juntamente com Márcio Pinto de Magalhães, representante da transnacional no Brasil.

Os indícios de que a Trafigura constituiu um esquema de corrupção frente à Petrobras por ao menos seis anos, com aparente continuidade até o momento da denúncia, continham, entre outras provas, trinta e uma operações de compra e venda de óleo de combustível, gás liquefeito de petróleo (GLP) e outros produtos realizados no mercado internacional entre as empresas, envolvendo propinas de aproximadamente US\$1,5 milhões. Segundo a denúncia, a Trafigura visava a obter melhores preços e mais oportunidade de negócios de compra e venda de tais produtos, e ao menos no período entre 2009 e setembro de 2014, Mariano Marcondes Ferraz era alto executivo da transnacional na Suíça, e realizara as operações fraudulentas com a anuência de outros executivos internacionais da companhia (MPF, 2018).

Na 68ª fase da força-tarefa, a Trafigura foi alvo de medidas de busca e apreensão e outras medidas de investigação em Genebra, como resultado da cooperação internacional entre o Ministério Público suíço e brasileiro (MPF, 2019).

A transnacional, também conhecida como *trading*

⁴ Os processos tramitados ou em curso contra Mariano Marcondes Ferraz estão sob sigilo de justiça e tiveram apenas as ementas das decisões tomadas pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região divulgadas em seu sítio eletrônico. O executivo tinha sido preso preventivamente em outubro de 2016, ao tentar fugir do país, mas pagou uma fiança de 3 milhões de reais e teve a prisão substituída por outras medidas cautelares pelo então juiz do caso, e ex-ministro da Justiça Sérgio Moro. Em sua primeira condenação, em relação à qual não cabe mais recurso, foi reconhecida a responsabilidade por crimes de lavagem de dinheiro e corrupção ativa (fornecer vantagem a um agente estatal) com uma pena de 9 anos e 7 meses de reclusão, em regime inicial fechado.

company (companhia de compra e venda) é originariamente holandesa, mas tem seu escritório principal na Suíça além de outros trinta e seis, detendo negócios de grande monta em Angola.

De acordo com o Relatório Anual de 2014 da Trafigura (Trafigura, 2014, p. 59), a instituição se tornou naquele ano membro do Conselho Empresarial Mundial para o Desenvolvimento Sustentável, além de haver sido convidada para participar da plenária anual sobre os Princípios Voluntários em Segurança e Direitos Humanos. Segundo o mesmo documento, a Trafigura é um “contribuinte ativo no Grupo de Trabalho para Governança de Commodities da Conferência das Nações Unidas para Comércio e Desenvolvimento-UNCTAD, mesmo ano em que Mariano Marcondes Ferraz assinava no relatório um capítulo sobre performance em gestão de petróleo e recursos naturais, ‘investindo no futuro de Angola’, na qualidade de CEO do *DT Group*, a joint venture entre Trafigura e o grupo Cochan.

Descrita como uma ‘firma líder em investimento e gestão em Angola’ no relatório, a Cochan foi criada em 2009 pelo General Leopoldino Fragoço Nascimento, que foi chefe de comunicações do gabinete presidencial de José Eduardo dos Santos.

No relatório anual da Trafigura de 2016, aponta-se que o biênio 2015-2016 assistiu à consolidação do *DT Group* em Angola, focalizando-se em atividades específicas, cujo fortalecimento iria ocorrer a partir do fortalecimento de relações com a estatal petrolífera Sonangol e com a subsidiária da Puma Energy em Angola, Pumangol, também pertencente ao grupo Trafigura. O documento assinala:

In 2016, the Angolan economy continued to suffer from the impact of low oil prices. But the Government made headway in stabilising the overall economic situation and launched a significant restructuring of the national energy sector. DT

Group focused its activities during the year on its core trading and shipping activities. Trading entities DTS Refining and DTS Commercial continued to trade refined petroleum products such as gasoil, bitumen and jet fuel with state energy company Sonangol. DT Shipping continued to charter vessels to Sonangol Distribuidora. In addition our specialist unit DT Agro sought to develop its commercial farming operation, demonstrating how modern technology and techniques can improve yields in growing fruit and vegetables.⁵ (TRAFIGURA, 2016, p. 23)

No mesmo ano, porém, os investimentos feitos pela *DT Group* na Angola Exploration Mining Resource (AEMR S.A.), a qual atuava como subsidiária no setor de exploração de minério de ferro, obteve do Ministério de Finanças angolano uma “Instrumento de Confissão de Indébito”, por meio do qual o Estado assumiu uma dívida de US\$ 409 milhões perante o grupo, a ser paga em 48 meses a partir de janeiro de 2017. Juntamente com o decreto presidencial de liquidação da AEMR (fevereiro de 2016), o ‘Instrumento de Débito’ foi apresentado pela DT Group como um mecanismo de compensação pelos investimentos que o grupo fez na empresa (TRAFIGURA, 2016, p. 60).

Por sua vez, o DT Group, estabelecido em Singapura em 2009, ou DTS Holdings, tinha entre seus diretores também o general, além de um dos fundadores da Trafigura, Claude Dauphin, operando em Angola desde os setores de infraestrutura e imobiliário até a venda ao país de derivativos do petróleo, importando seus ativos da commodity crua. A DTS Holdings se beneficiou entre 2009 e 2016 de um dos maiores contratos de SWAP já firmados, exportando o petróleo bruto angolano.

5 Livre tradução: Em 2016, a economia angolana continuou a sofrer com o impacto dos baixos preços do petróleo. Mas o governo avançou na estabilização da situação econômica geral e lançou uma reestruturação significativa do setor nacional de energia. O Grupo DT concentrou suas atividades durante o ano em suas principais atividades de comércio e transporte de mercadorias. As entidades comerciais DTS Refining e DTS Commercial continuaram a comercializar produtos de petróleo refinado, como gasóleo, betume e combustível de aviação, com a empresa estatal de energia Sonangol. A DT Shipping continuou a fretar navios para a Sonangol Distribuidora. Além disso, nossa unidade especializada DT Agro procurou desenvolver sua operação comercial agrícola, demonstrando como a tecnologia e as técnicas modernas podem melhorar os rendimentos no cultivo de frutas e legumes.

lano em valores não divulgados em troca do monopólio no fornecimento de derivados para o consumo doméstico no país (PUBLICIZE, 2013).

Mesmo atualmente, de acordo com seu último relatório de iniciativas no continente africano, a Trafigura ainda é a maior fornecedora de óleo diesel para a estatal Sonangol, além de ser titular do braço angolano da Puma (Pumangol), empresa que detém a segunda maior rede de distribuição de combustíveis em Angola (TRAFIGURA, 2020, p. 9).

As ligações entre o grupo e Isabel dos Santos foi uma das razões pelas quais o Tribunal Provincial de Luanda, em 30 de dezembro de 2019, ordenou o arresto de suas contas bancárias e indisponibilidade de parte de suas participações sociais em nove empresas. Uma transferência de dez milhões de euros para uma conta de titularidade do general no banco BCP para a Rússia, interceptada pela Unidade de Informação Financeira (UIF), serviu de motivação para que o tribunal angolano reconhecesse os indícios de ocultação de patrimônio obtido às custas do Estado (Diário de Notícias, 2020).

Ainda em 2014, a Trafigura lançou sua *Extrative Industries Transparency Initiative (EITI)*, reivindicando ser a primeira companhia de comércio de commodities a lançar uma iniciativa de publicação dos pagamentos efetuados em favor de empresas estatais. No ano seguinte, publicou sua estratégia de direitos humanos ou *2015 Responsibility Report*, como uma primeira tentativa de articulação com o Pacto Global da Organização das Nações Unidas-ONU (*United Nations Global Compact*)⁶, em relação ao qual passou

a publicar uma comunicação sobre os progressos feitos (*Communication on Progress*). No documento, o grupo reforçou, no capítulo destinado ao enfrentamento da corrupção, sua política de zero tolerância (*Trafigura's Zero Tolerance Policy*), enfatizando os compromissos assumidos no ano anterior com relação à EITI (TRAFIGURA, 2015).

No entanto, segundo um relatório elaborado por *The Berne Declaration* (2013), as relações da Trafigura com Angola tinham como epicentro nesse período o general mencionado, juntamente com o então vice-presidente da República Manuel Vicente e o General Manuel Hélder Vieira Dias Junior (ex-chefe da Guarda de Segurança do Presidente da República), por meio de transações que, segundo a organização, são questionáveis do ponto de vista dos benefícios que podem trazer para a população angolana. As conclusões também ressaltam as zonas cinzentas quanto à jurisdição das *joint ventures* formadas entre a transnacional e companhias locais, expondo a falta de regulação, mesmo do Estado suíço, que possibilite algum grau de transparência e responsabilidade nas operações envolvendo a gestão de recursos naturais.

Anos antes, a convivência das instituições suíças em relação às evasões de divisa e lavagem de dinheiro pelo país foi exposta após a identificação de transferências de milhões de dólares no final da década de noventa, resultante de ativos petrolíferos com indícios de corrupção de agentes públicos angolanos. Em 2008, três organizações não governamentais formularam uma carta dirigida ao procurador-geral de Genebra e ao juiz de instrução, demonstrando sua revolta com a inércia diante do escândalo, diante das evidências de que, entre 1997 e 2001, o montante resultante dos lucros do petróleo em Angola, correspondente a US\$ 774 milhões, fora depositado a partir de uma conta da financeira suíça

6 O UN Global Compact ou Pacto Global é definido em seu site eletrônico como uma iniciativa da ONU para engajar voluntariamente, a partir do ano 2000, CEOs de diversas empresas para que sejam encorajadas a basearem suas estratégias e operações em quatro pilares – direitos humanos, trabalho, meio ambiente e anticorrupção. Essas diretrizes deram origem a dez princípios, entre os quais o Princípio 10, que adereça diretamente a corrupção, estabelece que “As empresas devem trabalhar contra a corrupção em todas as suas formas, incluindo extorsão e suborno” (*Businesses should work against corruption in all its forms, including extortion and bribery*). Além disso, o Pacto Global visa a estimular que as empresas passem a adotar ações estratégicas que contribuam para objetivos sociais mais amplos, tais como os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU

(UN GLOBAL IMPACT, 2020).

UBS⁷, pertencente à Abalone Investment Limited. Os valores deveriam ser destinados à dedução da dívida do país africano perante a Rússia, mas flagrantemente fora desviado em operações de lavagem de dinheiro na Suíça, intermediadas por agentes do mercado financeiro suíço, sem a devida devolução dos valores aos cofres públicos angolanos (PUBLICEYE, 2008).

Em 2013, com a revelação de novo dossiê a partir da atuação da organização *Corruption Watch UK*, em parceria com o coletivo angolano *Associação Mãos Livres*, as autoridades investigativas suíças sofreram nova pressão para retomar os trabalhos relativos às relações predatórias entre financeiras do país e Angola.

A operação, que ficou conhecida na França como *Angolagate* em 2009 e reacendida em 2013 (PUBLICEYE, 2013), onde efetivamente houve apuração de parte dos fatos, põe em xeque o papel dos Estados sede de instituições financeiras, gestoras de capital e transnacionais que lastreiam o capital especulativo no que tange à maximização de sua relação espoliadora entre Norte e Sul Globais.

Em 30 de dezembro de 2019, a Procuradoria-Geral da República (PGR) de Angola informou publicamente que o Serviço Nacional de Recuperação de Ativos formalizara uma medida cautelar de arresto no Tribunal Provincial de Luanda, com o objetivo de assegurar a reparação dos danos patrimoniais de aproximadamente US\$ 1,2 bilhões, alegadamente resultantes de diversos negócios ilícitos praticados por Isabel dos Santos, Sindika Dokolo e Mário da Silva com o Estado angolano, por meio de transações envolvendo a Sodiam (empresa pública cujo objeto é a venda de diamantes) e a petrolífera estatal já mencionada neste trabalho, Sonangol.

De acordo com Oliveira (2007), ao contrário do que ocorreu com os demais setores públicos e empresas

estatais em Angola como resultado de uma gestão burocrática ampla e ineficiente, o setor petrolífero no país sempre foi regido a partir de uma lógica ‘moderna’, ‘racional’ e ‘pragmática’.

Isso ocorreu inicialmente pela percepção oficial de que, a despeito de qualquer transição no regime de exploração do recurso em meados da década de setenta, a economia angolana dependeria em grande medida de sua gestão. Assim, à exceção da portuguesa SACOR, não houve medidas de nacionalização no segmento, de forma que a criação da Sonangol como concessionária e reguladora do setor em junho de 1976 não ocorreu para estender a ele as políticas estatizantes e planificadas características dos demais.

Devido a uma série de fatores, a atuação da Sonangol foi então desde seu início pautada pela agenda liberal, no sentido de formar parcerias e dar espaço às regulações e organizações privadas que participavam do segmento globalmente, viabilizando a continuidade dos investimentos e da presença do capital estrangeiro. Isso fez com que, após o abandono do projeto socialista no país no início dos anos noventa, o setor petrolífero fornecesse as bases para o que seria a política econômica capitalista a ser estabelecida no país, a despeito da crise democrática e da guerra civil que caracterizou o período.

Por outro lado, a fim de preservar historicamente sua autonomia burocrática e seu caráter corporativo, a Sonangol serviu de lastro para a ascensão e consolidação de uma elite militarizada e ligada ao Executivo (os *Futungo*), especificamente ao então presidente da República Eduardo dos Santos. Essa estrutura adquiriu nuances mais complexas à medida que a crise da commodity nos anos oitenta levava ao aprofundamento das relações do grupo com instituições financeiras internacionais e, posteriormente, no financiamento à guerra civil, com a aquisição de armas.

7 Resultado da fusão, em 1997, da *Union de Banques Suisses* com a *Société de Banque Suisse*.

Dessa forma, o fenômeno sedimentou em Angola o que Oliveira alcunhou de “privatização do poder”, a qual representa o epicentro das práticas coloniais e pós-coloniais no Estado africano que levaram ao que o autor entende como sua falência própria. Entretanto, Oliveira salienta que é a existência do recurso natural o elemento que vai diferenciar a retórica do “Estado falido” adotada no Ocidente, por exemplo, em relação à Somália:

The empirical element of failure is undeniable. A veritable basket case of dysfunctional state experiences, Angola brings together the pathologies of the colonial and postcolonial African state with the ailments of petro-statehood and socialist management. Over the past fifteen years in particular, the decay of state institutions, the privatization of power and the abandonment by state elites of tasks they no longer believe are the state's own, especially the provision of public goods, has had an impact on the lives of Angolans that is difficult to overstate. However, the presence of oil deposits *changes the calculus of state survival* by preserving the Angolan state and other oil states in the region from Somalia-type demise. Oil guarantees it considerable freedom from the international financial institutions and a solidly long-term legal engagement (through the sale of the fuel that powers industrial civilization) with the international economy⁸. (Oliveira, 2007, p. 610)

Nós acrescentaríamos, desde a perspectiva do necropitalismo, que é a possibilidade de dar sobrevida parasitária às instituições e ao ‘Estado de direito’ angolano, como agentes viabilizadores ou mediadores da espoliação de seus recursos naturais pelo capital transnacional, que vai qualificar o país como Estado. Em outras

palavras, a definição e o reconhecimento do que seria ou não um Estado falido passa pela capacidade que este tem de dar sobrevida às elites e dinâmicas de poder no nível local as quais, por sua vez, preservam as lógicas extrativistas no nível internacional.

Esse Estado contrasta com o Estado-nação Westfaliano, o qual se recrudescceu com o objetivo de consolidar uma ordem internacional não apenas para disciplinar distintos grupos sociais e dinâmicas normativas e econômicas dentro de suas fronteiras, mas também para servirem de vetor de outros grupos de interesse para criar as premissas modernizantes uma ordem jurídica internacional.

Partindo do pressuposto hierárquico-colonial, houve o estabelecimento de um Direito Internacional no Sul que Koskenniemi descreveu como “civilizador gentil das nações” (2001 *apud* ESLAVA E PAHUJA, 2012). Nesse recorte, os Estados que surgem das colônias fundam-se no princípio da autodeterminação, em detrimento de um direito à autodefinição, ilustrando que o marco institucional internacional no qual sua soberania foi reconhecida estava pré-configurado e demandava, outrossim, uma adaptação à ordem financeira e econômica internacional já estabelecida.

Esse discurso foi também uma resposta ao fortalecimento, nas décadas de sessenta e setenta, de movimentos terceiro-mundistas voltados para problematizar o desenvolvimento à luz da exploração internacional, fortalecendo conceitos como subdesenvolvimento e a teoria da dependência, os quais se concretizavam em estratégias em torno da substituição de importações ou da nacionalização das *commodities* ou das condições pelas quais eram tradicionalmente exportadas.

Em uma segunda etapa, a demanda pelo controle das variáveis associadas à emergência desses novos Estados, auxiliado pelas elites locais, levou à proliferação

8 Tradução livre: O elemento empírico do fracasso é inegável. Um verdadeiro caso de experiências estatais disfuncionais, Angola reúne as patologias do estado africano colonial e pós-colonial com as doenças do estado petroestacional e da gestão socialista. Nos últimos quinze anos, em particular, a decadência das instituições estatais, a privatização do poder e o abandono pelas elites estatais de tarefas que eles não acreditam mais pertencer ao Estado, especialmente o fornecimento de bens públicos, tiveram um impacto na vida de Angolanos difíceis de exagerar. No entanto, a presença de depósitos de petróleo altera o cálculo da sobrevivência do estado, preservando o estado angolano e outros estados petrolíferos na região do desaparecimento do tipo da Somália. O petróleo garante uma considerável liberdade das instituições financeiras internacionais e um compromisso legal de longo prazo (através da venda do combustível que alimenta a civilização industrial) com a economia internacional.

de governos ditatoriais, muitas vezes com o suporte das metrópoles anteriores e, no plano internacional, conduziu à potencialização dos modelos verticais de desenvolvimento, ou seja, de dentro para fora. Isso foi resultado, além do aumento de crises estruturais e de débito, da ideia de que os jovens países não seriam capazes de conduzir seu projeto de desenvolvimento, notadamente a partir da década de setenta.

Esse momento, no cenário internacional, correspondeu a um crescente desgaste da ideia de financiar o desenvolvimento no Terceiro Mundo, seja por um rechaço aos governos e instituições surgidas e denunciadas nas organizações internacionais por suas falhas representativas e gestoras, seja pelos chamados “déficits democráticos” que reforçavam a incapacidade de que autoconduzissem um processo de desenvolvimento.

Fortaleceu-se, assim, a perspectiva de criação de um paradigma próprio nas organizações financeiras internacionais para adereçar esses Estados, tanto a partir de instituições financeiras com a atuação mais dirigidas para tais economias emergentes, como para que a moldura teórico-ideológica que se moldava como discurso anticolonial.

Les politiques qui vont être menées par les IFI à partir des années 1980 traduisent un changement radical dans la façon de penser les problèmes des PED. En tournant le dos aux théories du développement, on néglige les spécificités des économies du Tiers monde. Dès lors, l'heure est à la remise en cause de l'intervention de l'Etat en proclamant la suprématie du marché dans l'allocation des ressources. Le retour de la théorie des avantages comparatifs condamne les stratégies de substitution aux importations qui laissent place à des politiques de promotion des exportations traduisant une insertion internationale basée sur les dotations en facteurs. La crise de la dette ôte de surcroît toute velléité de contestation aux PED puisque les débiteurs, s'ils veulent obtenir une restructuration de leur dette, doivent préalablement avoir conclu avec le FMI un accord

concernant un programme d'ajustement structurel, ce qui se traduit dans les faits par une mise sous tutelle de leurs économies.⁹ (BERR e COMBARNOUS, 2005, p. 2)

Posteriormente, como discutiremos adiante, esse cenário passa a incorporar mecanismos mais sofisticados de interação entre outros sujeitos econômicos – notadamente as transnacionais financeiras e comerciais – em suas interações com os Estados do Sul Global, bem como com as organizações internacionais em si.

Ao ratificar-se no nível internacional a incapacidade de um projeto de autodesenvolvimento e a “imaturidade” institucional dos países emergentes, conferiu-se espaço para que as instituições internacionais passassem a vincular sua atuação no Sul Global a políticas de ajuste estrutural, geralmente voltadas para a expansão do mercado, e para a intervenção nas políticas e diretrizes econômicas domésticas.

O que nos anos setenta e oitenta tinha essencialmente a forma de condicionalidades, adquire contemporaneamente a retórica da governabilidade e da estabilidade econômica, reformulando o discurso que permite a instrumentalização das estruturas nacionais dos países receptores como meio de maximizar sua espoliação.

Esse processo também vai dar espaço para que, transcendendo as chamadas instituições de Bretton Woods, o próprio sistema das Nações Unidas como um todo, abrangendo os foros não eminentemente econômicos (direitos humanos, sustentabilidade, governança) seja

9 Tradução livre: As políticas que serão perseguidas pelas instituições financeiras internacionais a partir dos anos 80 refletem uma mudança radical na maneira de pensar sobre os problemas dos países em desenvolvimento. Ao virar as costas para as teorias do desenvolvimento, negligenciam-se as especificidades das economias do Terceiro Mundo. Portanto, o tempo é de questionamento da intervenção do Estado, proclamando a supremacia do mercado na alocação de recursos. O retorno da teoria das vantagens comparativas condena as estratégias de substituição de importações, dando lugar a políticas de promoção de exportação, refletindo uma inserção internacional baseada em dotações de fatores. A crise da dívida leva embora qualquer tentativa de contestação por parte dos países em desenvolvimento, uma vez que os devedores, caso desejem obter reestruturação de sua dívida, devem ter concluído anteriormente um acordo com o FMI um programa de ajustamento estrutural, que na prática se traduz numa curadoria de suas economias.

igualmente um vetor de uniformização e universalização de práticas predatórias.

Em última análise, ao organizar-se uma política de financiamento sobre as premissas de fortalecimento do mercado e do papel complementar dos governos em relação à sua atuação, reconfigura-se a própria concepção do que seria o Estado o vetor principal desses câmbios, modificando não apenas o papel das organizações internacionais em promover soluções fundadas no mercado, mas mudando o significado da relação entre Estado-nação e desenvolvimento.

4. Novas retóricas, velhas instituições: necrocapitalismo e sustentabilidade nas organizações internacionais

O outro aspecto a ser especialmente enfatizado é o papel que as organizações internacionais têm como mediadoras desses processos de espoliação, o que pode ocorrer em vários níveis de complexidade e mecanismos distintos.

Primeiramente, como mencionamos anteriormente, iniciativas como o Pacto Global da ONU, seja por sua voluntariedade, seja pela absoluta falta de mecanismos efetivos de controle, terminam por conferir credibilidade a corporações com base na adoção em alguma medida de uma retórica de direitos humanos ou responsabilidade corporativa.

No caso do Pacto Global, conforme se mencionou, os dez princípios que norteiam as duas principais bases de ação das empresas engajadas envolvem o suposto compromisso com o enfrentamento à corrupção, os direitos da classe trabalhadora, o meio ambiente e os direitos humanos, sob o guarda-chuva da sustentabilidade corporativa.

Quinze anos após seu lançamento, o Pacto incorporou os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nas suas diretrizes e atualmente abrange mais de treze mil empresas em cento e sessenta países, tais como a Trafigura, em compromissos informais voltados para inovação e cidadania, mas discursivamente distintivos.

Enquanto a responsabilidade social empresarial surge da relação entre marcos jurídicos definidos de forma distinta de acordo com as características mais marcantes do capitalismo adotado localmente, levando em conta os países de origem das corporações, a instrumentalização de foros internacionais como as Nações Unidas adiciona outros níveis de complexidade à sua compreensão.

Por um lado, a literatura relativa à responsabilidade corporativa tende a enfatizar estudos locais ou comparativos entre diversos graus de intervenção do Estado, em geral no Norte Global, a partir de classificações normalmente divididas de forma genérica entre os modelos de Economia de Mercado Coordenado (*Coordinated Market Economy-CME*) e de Economia de Mercado Liberal (*Liberal Market Economy-LME*), que partem de aportes econômicos e suas respectivas políticas.

Normalmente exponenciados pela Alemanha e pelos Estados Unidos, respectivamente, essas análises foram progressivamente ampliando seu espectro analítico para incluir, por exemplo, países pós-socialistas (Szabó, 2014). Diante da necessidade de levar em consideração outras realidades mais complexas, outras análises foram surgindo que enfatizam, por exemplo, a América Latina ou especificamente o caso brasileiro (Schneider, 2009; Nolke, 2010; Zanitelli, 2012).

O mais importante aqui é enfatizar que o aumento dessa complexidade também trouxe à tona que a responsabilidade empresarial deixou de ser um dever, decorrente da dinâmica entre o Estado legiferante e as empresas

que atuam a partir dele ou em seu território para abarcar muitas outras variáveis, as quais buscam avaliar as *vantagens* que surgem a partir de sua retórica. Fatores como preferência do mercado consumidor e aumento dos investimentos demonstram que os incentivos construídos desde a seara internacional, em iniciativas como o Pacto Global ou a criação de selos e rótulos de sustentabilidade, são muito mais sofisticados do que parecem.

Em se tratando de países com legislações parcas ou inexistentes ou instituições pouco eficientes que contemplem tais variáveis de responsabilidade socioambiental, por exemplo, o discurso da voluntariedade, ou seja, da autoimposição por parte das empresas de standards de comportamento sustentável pode deter impactos substanciais em sua expansão no mercado.

Por outro lado, a ausência de mecanismos de controle, justamente por falta dessa estrutura normativa e institucional, leva a uma reprodução predatória de mecanismos mais sofisticados de competição, incluindo a estabelecida entre transnacionais e empresas domésticas. Isso porque a efetividade das estratégias de sustentabilidade passa a ser essencialmente medida a partir da capacidade retórica de quem as reivindica e sua legitimação no nível internacional, as quais muitas vezes não têm qualquer controle de fato em sua implementação.

Outro nível de interferência diz respeito à intervenção ativa das organizações internacionais no delineamento de reformas legislativas ou organizacionais, seja a partir da padronização da definição de boas práticas ou de normas-modelo a serem adotadas pelos Estados membros, seja desde a dinâmica de condicionalidades consolidada no âmbito das organizações financeiras.

No primeiro caso, mencionamos acima programas como o regularmente levado a cabo pela UNCTAD, *Train for Trade*, para preparar os ambientes dos países-alvo para investimentos e comércio. Entre 2017 e

2021, está em vigor o *Train for Trade II* para Angola, uma iniciativa conjunta da União Europeia e da UNCTAD visando a aumentar as capacidades humanas e institucionais do país para estimular políticas apropriadas de diversificação econômica.

Tais intervenções ocorrem a partir da facilitação de investimentos, comércio e logística, revisando os marcos normativos do país e tendo como objetivo concreto, por exemplo, dar suporte à implementação do Acordo de Facilitação de Comércio da Organização Mundial do Comércio-OMC, o *WTO Trade Facilitation Agreement* (UNCTAD, 2020).

Isso significa que essas iniciativas reproduzem de forma estrutural os mesmos criticismos que vêm ocorrendo no nível multilateral, como na OMC, tais como a falta de participação dos países do Sul Global na construção de tais acordos e o formato 'take it or leave it', no qual os Estados signatários não podem escolher de forma seletiva as obrigações com as quais querem se comprometer. Os ajustes deixam igualmente em segundo plano as capacidades locais de flexibilizarem obrigações estabelecidas em nível internacional, a partir de demandas voltadas para a implementação de políticas públicas de desenvolvimento.

Outro exemplo é o papel ideológico que as organizações desempenham em introduzir investidores e transnacionais, a partir do treinamento e contratação de consultores (em geral no masculino de fato) que preparem as reformas e intervenções a serem propostas. Além do mencionado exemplo do *Train for Trade* a partir de junho de 2011, o *World Trade Institute* desempenhou um papel essencial na entrada da Traftura em Angola, ao consolidar as bases para as promessas da inserção do capital internacional no país (Nassif 2018, 2020). Ao vincular o aumento dos investimentos ou dos fluxos de comércio ao grau de estabilidade legal e institucional, ou mensurá-lo a partir destas variáveis, essas organi-

zações uniformizam e universalizam os processos que levam as sociedades e sua interação com o espaço e seus recursos a se desenvolverem.

A reconfiguração do sistema capitalista conferiu espaço para que agências econômicas internacionais adotassem uma agenda que preconiza, em termos relativos, a participação de países menos desenvolvidos e em desenvolvimento, mas que pode ser mais entendida como uma “válvula de escape” do que como instrumento de ação efetiva COX¹⁰ (Globalisation, societies and education, 2003, pp. 19-22) – concepção compreendida a partir da ideia gramsciana de *transformismo*, incorporada à Teoria Crítica Coxiana:

The world economy agencies (IMF, WTO and World Bank) function as part of what I called the *nébuleuse* that tries to generate a consensus for the management of global capitalism among governmental and corporate powers in which the United Nations takes a subordinate but compliant place. It is true, as some critics have pointed out, that the UN institutions provide a forum for the less powerful to voice their protest against the prevailing power structure. The demand for the New International Economic Order (NIEO) was given as an instance. However, as things now stand, the NIEO and similar initiatives from the less powerful have been aborted or diverted. That fact does not negate the importance of UN agencies as sites in which dominant power can be contested; but it does suggest skepticism about the prospects of effecting structural change in the short term through these agencies.¹¹ (COX, 2002, pp. 38-40)

10 É importante ressaltar que, em um de seus últimos trabalhos (2002), Robert Cox mantém sua “posição balanceada”, como ele denomina, quanto às potencialidades hegemônicas e contra-hegemônicas das Organizações Internacionais. Entretanto, como já se assinalou, Cox demonstra ceticismo quanto às instituições econômicas e financeiras, e parece basear o contrapeso dessa visão apenas na atuação da Organização das Nações Unidas: “The UN conference on racism in Durban, September 2001, demonstrated how the United Nations can be a vehicle for the expression of bitter sentiments hostile to the status quo. Whether the experience will strengthen the UN’s ability to lend itself to this role or will stimulate major powers to restrain such initiatives in futuro remains to be seen”. (COX, 2002, p. 194).

11 Tradução livre: As agências mundiais de economia (FMI, OMC e o Banco Mundial) funcionam como parte do que eu chamei a *nébuleuse* que tenta gerar um consenso para a gestão do capitalismo global entre os poderes governamentais e corporativos no qual a ONU assume um lugar subordinado, mas em conformidade com a mesma. É verdade, como alguns críticos já apontaram, que as instituições da ONU proporcionam um fórum para os menos poderosos expressarem seu protesto contra a estrutura de poder vigente. A demanda para a

Assim, acordos megarregionais ou o fórum multilateral da OMC, por meio dos acordos comerciais firmados em seu âmbito, e, ainda, o Banco Mundial e o Fundo Monetário Internacional (FMI), no condicionamento de filiação e concessão de empréstimos à liberalização dos mercados domésticos, funcionam como mecanismos de consolidação do neoliberalismo, na medida em que asseguram a mobilidade do capital transnacional e reduzem o controle popular sobre as decisões políticas nesses espaços econômicos.

Nesse sentido, em junho de 2019, o FMI, ao publicar um comunicado por força da Primeira Avaliação do Acordo Alargado com Angola, reiterou as bases condicionantes e liberalizantes do que define como estabilização destinada a avanços a serem conquistados pelo Estado angolano. O acordo, com a duração de três anos, foi aprovado pelo Comitê Executivo do FMI em dezembro de 2018, correspondendo a um montante de aproximadamente US\$ 3,7 bilhões.

O documento reitera a suposta necessidade de uma política social rígida, combinada com o fim dos subsídios estatais a setores nos quais tradicionalmente a intervenção do Estado ocorre, tais como energia e água. No caso dos combustíveis, o documento insiste igualmente na cessação dos subsídios, sem contemplar o fato de que o fornecimento ocorre sob a forma de um monopólio de transnacionais como a Trafigura, tornando-a a questão chave que impacta a política de preços.

O controle do orçamento em gastos sociais, com ênfase na adoção de políticas públicas emergenciais para a mitigação dos efeitos perversos da austeridade fiscal também denota uma preferência por conferir menos autonomia aos governos para definir e expan-

Nova Ordem Econômica Internacional (NOEI) foi dada como um exemplo. No entanto, como as coisas agora se apresentam, a NOEI e iniciativas semelhantes surgindo dos menos poderosos já foram abortadas ou desviadas. Esse fato não nega a importância das agências da ONU como locais nos quais o poder dominante pode ser contestado, mas sugere sim o ceticismo sobre as perspectivas de efetuar mudanças estruturais no curto prazo por meio dessas agências.

dir suas ações no campo do bem-estar social. Assim, reduz-se a possibilidade de que sejam adotadas estratégias de médio e longo prazo que impliquem um maior comprometimento de verbas públicas com setores como saúde e previdência, conferindo as bases para que o capital privado igualmente se consolide nessas searas de investimento:

Fiscal consolidation will continue in 2019, under the recently approved supplementary budget. This is supported by a conservative expenditure envelope, which preserves social spending, and by non-oil revenue mobilization, including the adoption of a value-added tax in mid-2019. A prudent fiscal stance and adherence to the recently published debt management strategy are important to ensure debt sustainability. The authorities are committed to gradually eliminating subsidies and to clearing payments arrears. They are also developing a cash-transfer program to mitigate the side-effects of reforms on the most vulnerable. Supported by technical assistance from the IMF and their development partners, the authorities are taking steps to strengthen public financial management, improve the allocation of scarce public resources, and strengthen fiscal policy formulation and implementation. (FMI, 2019)¹²

Dessa forma, também a partir da instrumentalização das organizações internacionais, inclusive para além da tradicional correlação entre seu escopo econômico e as operações financeiras realizadas nos países receptores, as corporações potencializam sua influência e diversificam seus mecanismos de expansão e consolidação.

Há, portanto, uma crescente complexidade nas lógicas de morte a partir das quais as relações coloniais são

ressignificadas, na medida em que novos mecanismos de influência, abrangendo a cooptação das retóricas de sustentabilidade e direitos humanos, são igualmente mediados por essas dinâmicas.

5. Considerações finais

O presente artigo buscou discutir possíveis tendências e mecanismos que caracterizam a reprodução do necrocapitalismo a partir das Relações Internacionais nos contextos pós-coloniais, a partir da análise dos recentes episódios de corrupção e espoliação envolvendo o setor petrolífero angolano.

A análise sugeriu que, longe de estarem esgotadas, tais dinâmicas se ressignificam e adquirem dimensões mais sofisticadas, ao combinarem a cooptação discursiva da responsabilidade corporativa com a fragilização dos Estados no Sul Global, viabilizando a entrada e a evasão de capitais não apenas do ponto de vista das reformas, mas também do próprio esvaziamento do papel e autonomia dos receptores.

A retórica do enfrentamento à corrupção, por exemplo, é pragmaticamente explorada nas relações entre as corporações e as elites burocráticas locais, ao mesmo tempo em que se transforma em elemento de reivindicação da responsabilidade social das investidoras e da debilidade dos países periféricos envolvidos.

O artigo buscou explorar tais dinâmicas em dois níveis essenciais – a interação entre as corporações e os Estados e a mediação das organizações internacionais. No caso das últimas, sugerimos que, para além das tradicionais influências operadas desde o sistema de condicionalidades e das organizações de Bretton Woods, conceitos como sustentabilidade e enfrentamento à corrupção servem de mecanismos para que outras instituições sirvam de mediação à expansão da lógica necrocapitalista.

12 Tradução livre: A consolidação fiscal continuará em 2019, sob o orçamento suplementar aprovado recentemente. Isso é apoiado por um envelope de despesas conservador, que preserva os gastos sociais, e pela mobilização de receitas não petrolíferas, incluindo a adoção de um imposto sobre valor agregado em meados de 2019. Uma postura fiscal prudente e a aderência à estratégia de gestão da dívida publicada recentemente são importantes para garantir a sustentabilidade da dívida. As autoridades estão comprometidas com a eliminação gradual de subsídios e com a compensação de pagamentos em atraso. Eles também estão desenvolvendo um programa de transferência de renda para mitigar os efeitos colaterais das reformas nos mais vulneráveis. Apoiadas na assistência técnica do FMI e de seus parceiros de desenvolvimento, as autoridades estão tomando medidas para fortalecer a gestão financeira pública, melhorar a alocação de recursos públicos escassos e fortalecer a formulação e implementação de políticas fiscais.

Assim, ao se estabelecerem foros, selos, filtros institucionais do que seria a responsabilidade corporativa, as transnacionais adquirem igualmente outros níveis de legitimação, cujos efeitos não puderam ser mais bem explorados neste trabalho.

Longe de esgotar o tema, pretendeu-se trazer à tona a densidade do debate, a fim de problematizar o papel que as Relações Internacionais detêm em compreender e desenvolver epistemologias as quais englobem a pluralidade de sujeitos commodificados e de objetos subjetivados para fornecer aportes efetivos à Economia Política Internacional.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ANGHIE, A., KOSKENNIEMI, M.; ORFORD, A. **Imperialismo y derecho internacional**. Estudio Preliminar de Luis Eslava, Liliana Obregón y René Urueña. Nuevo Pensamiento Jurídico, Universidad de los Andes y Pontificia Universidad Javeriana, 2016.
- ASANTE, S. B. Stability of contractual relations in the transnational investment process. **International and Comparative Law Quarterly**, vol. 3, n. 28, pp. 401-423, 1979.
- BANERJEE, S. B. Necrocapitalism. **Organization Studies**, vol. 29, n. 12, pp. 1541-1563, 2008.
- BERR, E.; COMARNOUS, F. L'impact du consensus de Washington sur les pays en développement : une évaluation empirique. **Centre d'économie du développement. Université Montesquieu Bordeaux IV**, 2005.
- CHATERJEE, P. **Empire and Nation**: selected essays. Nova Iorque: Columbia University Press, 2010.
- COX, R.; SCHECHTER, M. G. **The Political Economy of a Plural: critical reflections on power, morals and civilizations**. Londres: Routledge, 2002.
- COX, R.; SINCLAIR, T. J. **Approaches to World Order**. Cambridge: Cambridge World Press, 1999.
- DIÁRIO DE NOTÍCIAS. **Isabel dos Santos contra-ataca Justiça no Twitter**. 01 jan 2020. <https://www.dn.pt/mundo/isabel-do-santos-contra-ataca-justica-no-twitter--11664356.html#media-3>
- DRACHE, D. The Imperative of the Social Bond: After the Triumph of Markets. In: ALBRITTON, R.; BELL, S.; WESTRA, R. (eds.). **New Socialisms: Futures Beyond Globalization**. Londres: Routledge, 2003.
- DRACHE, D. **Systemic Challenges to Global Trade Governance – No Way Out? The politics of transnational law perspectives, vantage points, epistemologies**. Transnational Law Institute (Seminário). King's College London, Somerset House, 24-25 março 2017. Disponível em <https://www.kcl.ac.uk/law/tli/events/KCL-London-2-no-way-out-global-trade-governance-Oct.2.pdf>
- ESLAVA, L. Local Space, Global Life. **The Everyday Operation of International Law and Development**. Cambridge: Cambridge University Press, 2016.
- ESLAVA L., PAHUJA S. Between Resistance and Reform: TWAIL and the Universality of International Law. **Trade, Law and Development**, 2011, n. 3, pp. 103-130.
- FMI. FUNDO MONETÁRIO INTERNACIONAL. IMF Executive Board Completes the First Review Under Angola's Extended Arrangement and Approves US\$248.15 Million Disbursement. Press Release n. 19/212. **Imf.org**. 2 junho 2019. Disponível em <https://www.imf.org/en/News/Articles/2019/06/12/pr19212-angola-imf-executive-board-completes-first-review-extended-arrangement-approves-disbursement>
- MBEMBE, A. Necropolitics. **Public Culture**, v.15, n. 1, pp.11-40, 2003.
- MBEMBE, A. **Crítica da razão negra**. Lisboa: Antígona, 2014.
-

- MEDEIROS, C. R. O.; ALCADIPANI, R. Crimes Corporativos Contra a Vida e Necrocorporações. **XXXVII Encontro da ANPAD**. Rio de Janeiro, 7 a 11 de setembro de 2013 (Anais).
- MENESES, M. P. **Observatório sobre crises e alternativas**. Centro de Estudos Sociais, Universidade de Coimbra, 2018.
- MORAIS, R. M. (conferência) **Corrupção: Desafios e diálogos interdisciplinares. A experiência do caso Lava-Jato**. Universidade Católica de Angola a 27 de Setembro de 2019. Disponível em <https://www.makaangola.org/2019/09/lava-jato-em-angola/>
- MORITZ, B. (entrevista). Heads could roll at PwC over Isabel dos Santos links, says chairman. **The Guardian**. 21 Jan 2020. Disponível em <https://www.theguardian.com/world/2020/jan/21/heads-could-roll-pwc-isabel-dos-santos-links-chairman-luanda-leaks>
- MPF. Ministério Público Federal. **Denúncia da Ação Penal n. 5058533-34.2018.4.04.7000**. Disponível em <http://www.mpf.mp.br/pr/sala-de-imprensa/docs/denuncia-trafigura-1>.
- MPF. Ministério Público Federal. **68ª fase da Operação Lava Jato realiza busca e apreensão na Suíça**. 21 nov. 2019. Disponível em <http://www.mpf.mp.br/pr/sala-de-imprensa/noticias-pr/68a-fase-da-operacao-lava-jato-realiza-busca-e-apreensao-na-suica>.
- NASSIF, L. O estranho caso do advogado internacional que virou blogueiro. **Jornal GGN**. 04 março 2018. Disponível em <https://jornalggn.com.br/justica/o-estranho-caso-do-advogado-internacional-que-virou-blogueiro/>
- NASSIF, L. Xadrez da Lava Jato e a corrupção de Angola. Capítulo 3: o papel das instituições multilaterais. **Jornal GGN**. 21 janeiro 2020. Disponível em <https://jornalggn.com.br/noticia/xadrez-da-lava-jato-e-a-corrupcao-de-angola-capitulo-3-o-papel-das-instituicoes-multilaterais/>
- OLIVEIRA, R. S. Business Success, Angola-Style: Postcolonial Politics and the Rise and Rise of Sonangol. **The Journal of Modern African Studies**, v. 45, 4, pp. 595-619, 2007.
- PUBLICEYE. **Détournement de revenus pétroliers angolais : Le Procureur général de Genève doit relancer l'enquête**. 13 fevereiro 2018. <https://www.publiceye.ch/fr/coin-medias/communiqués-de-presse/detail/detournement-de-revenus-petroliers-angolais-le-procureur-general-de-geneve-doit-relancer-lenquete>.
- PUBLICEYE. « **Angolagate reloaded** » : des preuves inédites conduisent à une nouvelle dénonciation. 16 abril 2013. <https://www.publiceye.ch/fr/coin-medias/communiqués-de-presse/detail/angolagate-reloaded-des-preuves-inedites-conduisent-a-une-nouvelle-denonciation>
- PUBLICEYE. Les affaires angolaises de Trafigura. Fevereiro 2013. Disponível em <https://www.publiceye.ch/fr/thematiques/negoce-de-matieres-premier/trafigura-angola>
- SZABÓ, Z. **Varieties of capitalism and public finances in Central and Eastern Europe, 2014**. Disponível em https://www.researchgate.net/publication/266378079_Varieties_of_capitalism_and_public_finances_in_Central_and_Eastern_Europe#pf4
-

THE BERNE DECLARATION. **Trafigura's business in Angola**. Lausanne, 2013. Disponível em https://www.publiceye.ch/fileadmin/doc/Rohstoffe/2013_PublicEye_Trafiguras_Business_in_Angola_EN_Report.pdf

TRAFIGURA. 2015 **UN Global Compact Communication on Progress**. Reporting entity : Trafigura Group Pte Ltd. Disponível em <https://www.trafigura.com/brochure/2015-un-global-compact-communication-on-progress>

TRAFIGURA. **Trafigura in Africa**. Março de 2020. <https://www.trafigura.com/brochure/trafigura-in-africa>

TRAFIGURA. **Trafigura Annual Report 2014**. Trafigura Beheer B.V. https://www.trafigura.com/media/1186/2014_trafigura_annual_report_en.pdf

TRAFIGURA. **Trafigura Full Annual Report 2016**. Trafigura Beheer B.V. <https://www.trafigura.com/brochure/2016-trafigura-full-annual-report>

TRF4. Tribunal Regional Federal da 4ª Região. Processo n. Nº 5000553-66.2017.4.04.7000/TRF. **AÇÃO PENAL Nº 5000553-66.2017.4.04.7000. Ministério Público Federal vs. Mariano Marcondes Ferraz**.

SDG AFRICA. **Africa SDG Index and Dashboards Report 2019**. Disponível em <https://sdgcafrica.org/wp-content/uploads/2019/07/AFR-SDGS-REPORT-FINAL.pdf>

SDGs IMPLEMENTATION IN AFRICA REFLECTIONS ON A THREE - YEAR JOURNEY 12th - 14th June 2019 | Kigali Convention Center, Rwanda. Disponível em https://sdgcafrica.org/wp-content/uploads/2019/09/SDGCs-Implementationin-Africa-Reflection-on-3Y-Journey_Report.pdf

UNCTAD. **Train for Trade II**. Disponível em <https://unctad.org/en/Pages/ALDC/Technical%20Assistance/TFBK-Angola-Train-for-Trade-II.aspx>

UN GLOBAL IMPACT. Disponível em <https://www.unglobalcompact.org/what-is-gc/mission>

ZANITELLI, Leandro Martins. Capital Brasileiro e Responsabilidade Social Empresarial. **Seqüência**, n. 66, p. 83-112, jul. 2013